



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## RESOLUÇÃO Nº 13

"A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária -- realizada no dia 26 de janeiro de 1967, faz baixar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO RESOLVE:"**

**Artigo 1º - Fica criado, na Câmara Municipal de Campo Limpo, um cargo de Secretário, de provimento em comissão.**

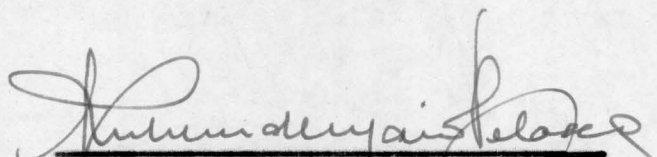
**Artigo 2º - O Secretário perceberá vencimentos mensais de Cr\$. 250.000 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros).**

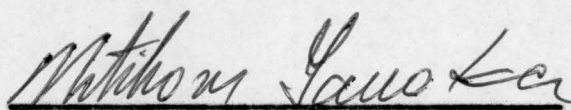
**Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas por verbas próprias do orçamento, suplementadas quando necessário.**

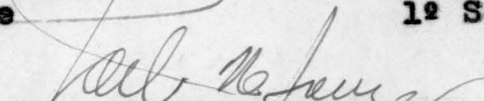
**Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 5º - Revoga m-se as disposições em contrário, notadamente a Resolução nº 4, de 1º de abril de 1965.**

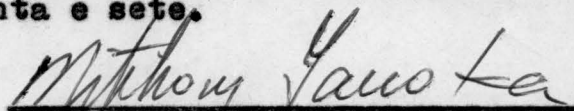
Sala das Sessões, 26/01/67.

  
Rubens de Maio Velasco  
Presidente

  
Mitiharu Tanaka  
1º Secretário

  
Joel Moreira de Souza  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e sessenta e sete.

  
Mitiharu Tanaka  
1º Secretário